



Mapas 2018

PMIA

Matriz Lógica do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência

Última atualização em 14/11/2019 às 10:30 por Filipe Augusto Rezende

Período de abrangência do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência

Início do PMIA

Término do PMIA

11/12/2014

11/12/2024

Observações gerais sobre o PMIA

O objetivo do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência é conduzir à institucionalização da política municipal em favor da infância e da adolescência.

Para alcançar esse objetivo, o PMIA deve ter três características principais:

- (1) ser de longo prazo, cobrindo um período de dez anos;
- (2) ser abrangente quanto às áreas temáticas consideradas - saúde, educação, cultura, esporte, convivência, proteção, etc; e
- (3) ser abrangente em termos dos segmentos da população focalizada (primeira infância, infância e adolescência).

Assim, para ser considerado PMIA no processo avaliativo a ser realizado pelo PPAC, o Plano precisa ter essas três características, conforme registrado na Nota Técnica enviada ao Município, em junho de 2018, e disponível em nossa biblioteca no link: <https://prefeito.org.br/biblioteca/6>.

Ao analisarmos o Plano enviado pelo Município de Santos-SP, notamos que não houve preocupação em seguir o modelo metodológico proposto pela Fundação Abrinq, que parte da identificação de problemas para, então, analisar os objetivos e estratégias possíveis para cada uma dessas situações negativas.

Durante a leitura, observamos que os problemas centrais e seus respectivos objetivos de impacto foram definidos, em grande parte, a partir das ações já desenvolvidas pelo Município, e não o contrário.

Dessa forma, colocamos abaixo algumas impressões sobre a Matriz Lógica desenvolvida:

A Matriz Lógica encaminhada pelo Município não reflete as respostas assinaladas no questionário "Revisão". A construção dos blocos de problemas está bastante individualizada e não evidencia a articulação e interação próprias de um Grupo de Trabalho Coordenador (GTC).

Há, também, uma série de equívocos em torno de conceitos. Alguns dos problemas centrais não apresentavam situações negativas e, em sua maioria, representavam simples causas de um problema maior - sendo apresentados sempre pela "falta/ausência de algo", reforçando que não houve a identificação correta do problema.

Já determinados resultados - como, por exemplo, "atividades culturais para todas as crianças de 0 a 6 anos" - não possuíam detalhamento suficiente para o seu entendimento, dificultando a construção de estratégias e os deixando sujeito a juízo de valor.

Outro ponto bastante importante, brevemente comentado acima e que não foi identificado na Matriz, é a necessidade de priorização de problemas relacionados a infância e a adolescência que um PMIA exige. Para que isso aconteça de forma satisfatória, indicamos que os municípios se apeguem aos conceitos de urgência, abrangência e capacidade de execução no momento de planejar as suas ações.

Por fim, o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência deve cobrir um horizonte de 10 (dez) anos, de modo a favorecer a continuidade das ações por sucessivas gestões municipais - o que não foi identificado nas estratégias planejadas, que tem suas datas de início e término todas entre os anos de 2018 e 2020 (atual gestão municipal). Com a necessidade de revisão, o PMIA de Santos-SP deveria ter ações até o ano de 2024 para cumprir essa característica.

Deste modo, durante o processo de correção da Matriz, sugerimos que o Município revise a Nota Técnica sobre o desenvolvimento do PMIA, mencionada no início desta devolutiva.

Problema central

Área temática

3) Atenção à saúde da criança

Problema central

Deficiência no atendimento, específico, para diabéticos tipo I (DMI), tanto estrutural quanto profissional, visto que a doença aparece, geralmente, na infância ou adolescência e ante o aumento crescente de afetados.

Objetivo de impacto

Melhorar o atendimento estrutural e multiprofissional, específico, para diabéticos tipo I e seus familiares, de modo que ambos possam assumir o que lhes cabe nos cuidados, diariamente, necessários com maior confiança e autonomia.

Resultado esperado / meta

Melhoria em 70% da qualidade de vida de crianças e adolescentes diagnosticadas com diabetes tipo I e conseqüentemente também de seus familiares.

Indicadores de resultado

Número de diagnósticos assertivos(número de diagnósticos gerados / número de consultas por ano X 100) Mudança de comportamento dos familiares e da criança/jovem na aceitação, cuidados básicos e tratamento para amenizar os efeitos da DMI.

Meios de verificação

Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG), Sistema Integra e Sistema de Atenção Básica (SISAB), Departamento de Regulação (DEREG) - Secretaria Municipal de Saúde/SMS

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Instalar o Centro de Referência em Diabetes tipo I com atendimento multidisciplinar(psicólogo, endócrino, educador físico, enfermeira e nutricionista), que funcionará no Ambulatório Municipal de Especialidades, Bairro do Macuco, que está em construção com previsão de inauguração para o primeiro semestre de 2020.

Responsável

Departamento de Atenção Especializado (DEAESP)/Secretaria

Municipal de Saúde(SMS)

Fontes de recursos

Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Fonte 2 - Secretaria Estadual de Saúde. Fonte 5 - Ministério da Saúde.

Envolvidos

Departamento de Atenção Básica(DEAB); Departamento de Prontos Socorros e Hospitais (DAPHOS)/ Secretaria Municipal de Saúde(SMS) AMBESP - Ambulatório Municipal de Especialidades/Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Início

10/08/2018

Término

23/04/2020

Ação ou projeto

Capacitar, permanentemente, profissionais de saúde pública, com uma maior padronização no tratamento para o controle/acompanhamento de diabéticos do tipo I.

Responsável

Departamento de Atenção Especializado (DEAESP)/Secretaria Municipal de Saúde(SMS)

Fontes de recursos

Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura(DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde(SMS)

Envolvidos

Departamento de Atenção Básica(DEAB); Departamento de Prontos Socorros e Hospitais (DAPHOS)/ Secretaria Municipal de Saúde(SMS) AMBESP - Ambulatório Municipal de Especialidades/Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Início

01/08/2017

Término

11/12/2024

Problema central

Área temática

10) Ensino Fundamental (anos finais)

Problema central

Baixa proficiência de conhecimentos necessários em Matemática e LP, segundo IDEB 2017, em especial no 9º ano, para acompanhar e assimilar as aprendizagens previstas para os anos posteriores e prosseguimento dos estudos com êxito .

Objetivo de impacto

No mínimo, atingir a meta prevista para o IDEB 2019, que é de 5,8 .

Resultado esperado / meta

Attingir a meta prevista para o IDEB em 2019, que é de 5,8 e atualmente está em 5,0(ano de referência 2017), segundo dados QEDU e/ou INEP , almejando atingir a proporção de 70% de alunos que devem aprender estabelecida pelo Movimento Todos pela Educação, até 2022.

Indicadores de resultado

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Meios de verificação

Inep/Saeb - Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/consulta-ideb> Dados QEDU -<https://www.qedu.org.br>

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Intensificar processos de formação continuada dos docentes, com vistas a reciclagem, trocas de aprendizagens e saberes.

Responsável

Departamento Pedagógico (Deped)/Secretaria Municipal de Educação (Seduc)

Fontes de recursos

Fonte 1 -Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN). /Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Envolvidos

Serviço Social do Comercio(SESC). Centro Social Marista Lar Feliz(Grupo Marista) Organização para a Educação Pré-Escolar(OMEP); Universidades locais. Departamento de Planejamento(DEPLAN); Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação(SEDUC).

Início

01/08/2013

Término

11/12/2024

Ação ou projeto

Implantar o Currículo Santista à luz dos documentos homologados BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e Currículo Paulista.

Responsável

Departamento Pedagógico(DEPED)/Secretaria Municipal de Educação(SEDUC).

Fontes de recursos

Nada consta. Não houve necessidade de aporte financeiro para elaborar o "novo" currículo. Foi uma análise pedagógica feita a partir de proposta e estudos do Departamento Pedagógico(DEPED), com a participação dos demais setores com viés Pedagógico da Secretaria de Educação: DEPLAN(Departamento de Planejamento), COSUP(Coordenadoria de Supervisão).

Envolvidos

Coordenadoria de Supervisão(COSUP); Departamento de Planejamento(DEPLAN)/ Secretaria Municipal de Educação.

Início

12/02/2018

Término

03/02/2020

Ação ou projeto

Garantir escolas com infraestruturas adequadas, possibilitando espaços de aprendizagem diversificados e motivadores

Responsável

Departamento Administrativo Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação(SEDUC)

Fontes de recursos

Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação. Fonte 2- Secretaria Estadual de Educação. Fonte 6- Termo de Responsabilidade de Implantação de medidas Mitigadoras e ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5 - Recursos Federais - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN).

Envolvidos

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações(SIED); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano(SEDURB); Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESERP);Empresas parceiras.

Início

01/02/2018

Término

11/12/2022

Problema central

Área temática

23) Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes

Problema central

Baixa participação popular, entes públicos e privados (não indicados e/ou eleitos como Conselheiros)no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.Em média, 7,0% em relação ao total dos 44 conselheiros, indicados/eleitos, nos últimos 3 anos.

Objetivo de impacto

Aumentar a participação popular, em relação a quantidade de 44 Conselheiros indicados/eleitos p/o CMDCA, garantindo maior participação externa no acompanhamento,cogestão de políticas que assegurem direitos de crianças e adolescentes.

Resultado esperado / meta

Aumentar para 11,5% a participação de pessoas da sociedade civil organizada ou não, entes públicos e privados, em relação a quantidade de 44 Conselheiros eleitos, bienalmente, para a composição do CMDCA, nas reuniões e afins, de modo a assegurar maior participação popular no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e conseqüentemente nos processos de formulação, questionamento, efetivação, controle, acompanhamento e avaliação das políticas públicas relacionadas ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Indicadores de resultado

Índice de comparecimento e efetiva participação nas atividades propostas: reuniões, conferências, simpósios, fóruns, assembleias, seminários.

Participação em questionamentos, alegações, argumentações, sugestão de tópicos para a formulação de propostas nas atividades colaborativas diversas (assembleias ordinárias, extraordinárias, fóruns, simpósios, conferências, seminários e afins). Participação efetiva da sociedade, através das instituições devidamente credenciadas, na elaboração apresentação e execução de projetos/programas que visem efetivar a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Meios de verificação

Anais de conferencias, simpósios, fóruns, seminários, assembleias. Atas de reuniões de assembleias. Listas de presença.

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Adequar a página web do CMDCA, criando espaço para interatividade da "população" através de comentários, sugestões e/ou outras publicações afetas.

Responsável

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através de deliberação em Assembleia.

Fontes de recursos

Fonte 1- Seção de Apoio Financeiro e controle Orçamentário (SAFICO)/Secretaria Municipal de Governo(SEGOV). Fonte 6 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Envolvidos

Secretaria Municipal de Comunicação(SECOM) Departamento de Tecnologia(DETIC) - Secretaria Municipal de Gestão(SEGES) Ouvidoria, Transparência e Controle(OTC); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente(CMDCA). Coordenadoria da Juventude(COJUV)/SEDES Seção de Participação Comunitária(SEPACOM)/ Departamento de Articulação(DEARTI) - Secretaria Municipal de Governo(SEGOV)

Início

06/09/2019

Término

11/12/2024

Ação ou projeto

Fomentar de forma constante e ininterrupta a participação da população em instrumentos de promoção da Cidadania: conferências, audiências públicas, fóruns, oficinas, cursos, seminários e afins.

Responsável

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Fontes de recursos

Fonte 1- Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI/Secretaria Municipal de Governo(SEGOV). Fonte 6 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(FMDCA)

Envolvidos

Seção de Participação Comunitária(SEPACOM)/ Departamento de Articulação(DEARTI) da Secretaria Municipal de Governo(SEGOV).
Coordenadoria da Juventude (COJUV)/Secretaria de Desenvolvimento Social(SEDS),

Início

16/08/2017

Término

12/12/2024

Problema central

Área temática

14) Esporte e lazer

Problema central

Baixa oferta ou nenhuma, de atividades esportivas e/ou lazer mensal,04 à 18 anos, em territórios de alta vulnerabilidade. Atualmente são 07 territórios nesta classificação, 03 são atendidos com Poliesportivos ou Vilas Criativas e 1 com Rua de Lazer.

Objetivo de impacto

Aumentar a oferta de projetos/programas/ações voltados para atividades esportivas e lazer, nas áreas classificadas como de alta vulnerabilidade.

Resultado esperado / meta

Aumentar de uma para duas atividades mês , no(s) território(s) que já tem 1 atendimento por mês no estilo Rua de Lazer, como é o caso das Vila dos Criadores, em sistema de rodizio com as Secretarias de Governo que atualmente é responsável pelo Programa Caravana das Oportunidades - Cidadania em Ação, desenvolvido desde 2017 remodelado em 2019, ofertando oportunidade de emprego, serviços e lazer em bairros diversos, com a Secretaria Municipal de Cultura que no ano de 2019, começou a desenvolver o programa Hora da Cultura, que também se faz presente em diversos bairros e

Organizações Sociais Civis por meio de chamamento público e/ou projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (FMDCA).

Indicadores de resultado

-Número de ações ofertadas nas áreas em questão. -Índice de interesse e participação de crianças e adolescentes nas atividades de esporte e lazer oferecidas.

Meios de verificação

-Verificação do cumprimento do cronograma através de relatório com registros fotográficos, relatório de atividade e escritos tabulados, das participações e atividades ofertadas. -Lista de participação. -Publicações de reportagens sobre as atividades(antes ou depois) no Diário Oficial e/ou outros meios de comunicação.

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Rodiziar com as Secretarias de Governo, Cultura e OSC a execução de atividades mensais oferecidas nos territórios já contemplados com uma atividades/mês, aumentando desta forma a oferta de ações nos territórios.

Responsável

Seção de Monitoria e Lazer- SEMOL/Departamento de Atividades e Eventos Esportivos-DEATIV/Secretaria Municipal de Esportes;

Fontes de recursos

Fonte 1 - Departamento de Departamento de Atividades e Eventos Esportivos-DEATIV/Secretaria Municipal de Esportes Fonte 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(FMDCA).

Envolvidos

Secretaria Municipal de Educação(SEDUC), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(SEDS) Secretaria Municipal de Esportes(SEMES) Conselho Municipal de Esportes(CME); Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes(CMDCA), Fundo Municipal das Crianças e do Adolescente (FMDCA) ; Ministério Público - Promotoria da Vara da Infância e da Juventude; Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e

Operadores Portuários do Estado de São Paulo/SETTAPORT.

Organizações da Sociedade Civil. Companhia de Engenharia de Tráfego(CET).

Início

01/02/2017

Término

11/12/2024

Resultado esperado / meta

Nos territórios onde não há oferta de nenhuma atividade esportiva ou de lazer, atualmente três, elaborar calendário de modo a oferecer pelo menos uma atividade por mês, no formato de Caravana ou Rua de Lazer.

Indicadores de resultado

-Cumprimento de cronograma mensal. -Índice de participação da comunidade para faixa etária proposta

Meios de verificação

-Verificação do cumprimento do cronograma através de relatório com registros fotográficos, relatório de atividade e escritos tabulados, das participações e atividades ofertadas. -Lista de participação. -Publicações de reportagens sobre as atividades(antes ou depois) no Diário Oficial e/ou outros meios de comunicação.

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Elaborar cronograma, mensal, para atuação com ruas de lazer nestes territórios.

Responsável

Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes(GAB-SEMES)/Seção de Escolas de Monitoria de Lazer Esportivo(SEMOL)/Departamento de Atividades e Eventos(DEATIV)/Secretaria Municipal de Esportes(SEMES)

Fontes de recursos

Fonte 1- Departamento de Atividades e Eventos Esportivos(DEATIV)/Secretaria Municipal de Esportes (SEMES).

Envolvidos

Subprefeitura dos Morros(SupMorros) Companhia de Engenharia de Tráfego(CET) Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Início

06/04/2020

Término

10/12/2024

Problema central

Área temática

12) Iniciação profissional

Problema central

Baixo índice de preenchimento de cotas de aprendizagem para adolescentes, sendo que das 4.100 vagas apenas 1.949 estão ocupadas (RAIS, 2017). evidenciando a necessidade da inclusão produtiva de adolescentes, em especial em situação de vulnerabilidade ,

Objetivo de impacto

Aumento do preenchimento das cotas de aprendizagem, principalmente, por adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando o rompimento de ciclos de produção e reprodução de situações de pobreza.

Resultado esperado / meta

1 - Implementação do disposto no decreto municipal n.º 7.582, de 08 de novembro de 2016 (curto prazo: até 2021). 2 - Aumento em 30%, de 1949 para 2534, da ocupação das vagas/cotas em programas de qualificação profissional municipal para adolescentes (curto prazo: até o final de 2021).

Indicadores de resultado

1 - Aumento de adolescentes inseridos no mundo do trabalho e/ou qualificados para o primeiro emprego.

Meios de verificação

1 - Cotas aprendizagem ocupadas segundo o Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS). 2 - Número de adolescentes encaminhados pelos serviços socioassistenciais ao Projeto Municipal de Aprendizagem e a programas de qualificação profissional municipal."

<http://smartlabbr.org/trabalhoinfantil/localidade/3548200?dimensao=aprendizagem>.

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Formalizar o Termo de Colaboração com Organização Social para execução do Projeto Municipal de Aprendizagem (Lei Municipal N.º 2.867, de 19/10/2012) e acompanhamento da Lei Federal 10.097/00, Lei de Aprendizagem e demais legislações vigentes.

Responsável

Secretaria de Desenvolvimento Social por meio do Departamento de Proteção Social Básica - DEPROS-B

Fontes de recursos

Fonte 1 - Por meio da Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Envolvidos

GABINETE Secretaria de Desenvolvimento Social(GAB-SEDS), Gabinete Secretaria de Finanças(GAB-SEFIN), Gabinete Secretaria de Gestão(GAB-SEGES), , Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) , Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA), Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Procuradoria Geral do Município(PROJUR), PROTRAB(Procuradoria Trabalhista do Município). Departamento de Empreendedorismo e Emprego(DEREEG)/Secretaria de Assuntos Portuários, Indústrias e Comércio(SAPIC).

Início

19/10/2012

Término

13/01/2020

Problema central

Área temática

18) Trabalho infantil

Problema central

Aumento do índice de trabalho infantil, na faixa de 9 à 17 anos, cerca de 32% entre 2014 e 2019, em especial na Zona Leste e Noroeste, segundo dados obtidos CMPETI(Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil)e serviço de abordagem.

Objetivo de impacto

Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, objetivando a inserção em entidades qualificadoras (na condição de menor aprendiz), bem como permanência na Escola com sucesso para todos os identificados nesta condição

Resultado esperado / meta

Reduzir em 60% o número de de crianças e adolescentes de 9 à 17 anos de idade em situação de qualquer tipo de "ação" que possa ser considerado trabalho infantil, garantindo-lhes o direito inerente de Pessoa em desenvolvimento, tanto na inclusão em entidades qualificadoras, cursos de menor aprendiz , quanto na permanência com sucesso na Escola.

Indicadores de resultado

1- Mapeamento, identificação de crianças e adolescentes em situação de rua com encaminhamento para os serviços de rede socioassistencial e educacional de imediato. 2 - Redução significativa do Índice de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil abordadas e encaminhadas para a rede de serviços socioassistenciais.

Meios de verificação

Registros Mensal de Atendimento - RMA - Número de notificações registradas

registro mensal de Atendimento - RIMA. Número de notificações registradas pelo Serviço socioassistencial, abordagem e Conselhos Tutelares. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho. MPT Digital - Sistema de acompanhamento do Ministério Público do Trabalho Número de Crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico Número de Denúncias.

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Atualizar diagnóstico Municipal com mapeamento da Demanda, com vistas a elaboração de perfil área e índice de crianças e adolescentes diagnosticados, com vistas a articulação intersectorial com destaque para os eixos: I- Informação e Mobilização; II- Identificação; III- Defesa e Responsabilização; IV- Proteção; V- Monitoramento

Responsável

Departamento de Proteção Social Especial - (DEPROS-E)/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS)

Fontes de recursos

Fonte 1- Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAFI/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(SEDS) Fonte 5 - Ministério de Desenvolvimento Social/Governo Federal. Fonte 6 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte 2- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Envolvidos

GAB-SEDS/Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(SEDS); Guarda Municipal de Santos/ Secretaria Municipal de Segurança(SESEG);SEPROJE(Seção de Projetos Especias)/ Secretaria Municipal de Educação(SEDUC), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA)/Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil(CMPETI); Procuradoria Geral do Município(PROJUR).

Início

13/03/2015

Término

11/12/2024

Ação ou projeto

Ampliar a cobertura do serviço de abordagem social, por meio de aditamento do termo de colaboração vigente com Organização da Sociedade Civil que executa o serviço de abordagem social.

Responsável

Departamento de Proteção Social Especial - (DEPROS-E)/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS)

Fontes de recursos

Fonte 1- Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(SEDS) Fonte 5 - Ministério de Desenvolvimento Social/Governo Federal. Fonte 6 -FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte 2- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Fonte 6-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Envolvidos

GAB-SEDS/Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; GAB -SEFIN Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças; CMAS/ - Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CM-PETI Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(ligada ao CMDCA)

Início

01/06/2017

Término

11/12/2024

Problema central

Área temática

19) Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes

Problema central

Aumento em 16% de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, entre 2009 – 2018, mesmo com a dificuldade de identificação, denúncias e consequente

inserção nos serviços ofertados pelas diferentes políticas públicas do Município.

Objetivo de impacto

Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de violência e exploração sexual.

Resultado esperado / meta

Redução de notificações de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes a patamares inferiores à 2009, que era de 95 contra 110 casos em 2017.

Indicadores de resultado

1 - Número de situações mapeadas, por meio de Diagnóstico Municipal. 2 - Razão entre o número de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (Sinan Net) e o número de situações identificadas e encaminhadas para a rede de serviços (RMA). 3 - Razão entre o número de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes registrados no Sinan Net(Sistema de Informação de Agravos de Notificação) e o número de ocorrências policiais registradas por mês na Delegacia da Infância e Juventude de Santos(DIJU SANTOS)"

Meios de verificação

RMA - Registro Mensal de Atendimentos da Assistência Social; Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net; Dados estatísticos da Delegacia da Infância e Juventude de Santos(DIJUR) Número de denúncias aos órgãos especializados, incluindo Conselho Tutelar, .

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Realizar Diagnóstico Municipal com foco na construção coletiva do Diagnóstico Socioterritorial da criança e do adolescente de forma intersetorial ,com vistas a traçar perfis metodológicos que resultem em subsídios as ações que mitiguem a temática evidenciada. Esta ação vem sendo subsidiada pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), com tratativas iniciadas em 2017. No ano de 2018/2019, foram feitas diversas formações com atores do Sistema de Garantia de Direitos e compilação de dados. Durante o ano de 2020, será a elaboração do diagnóstico propriamente dito.

Responsável

Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS-E)/Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)

Fontes de recursos

Fonte 6 - Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).

Envolvidos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento social (SEDS) administrado pelos Departamento de Proteção Social Básica(DEPROS-B) e Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS-E), Seção de Projetos Educacionais(SEPROJE) da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS). Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (CEVISS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA). Departamento de Atenção Básica(DEAEB) da Secretaria Municipal de Saude

Início

20/04/2017

Término

01/12/2020

Ação ou projeto

Reorganizar o Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento a Crianças e Adolescentes(NIA_CA), em funcionamento desde agosto de 2018, que é um espaço de articulação e integração entre os serviços públicos que compõe a rede de garantia de direitos propriamente dita e demais serviços existente na cidade que também são afetos à crianças e adolescentes.

Responsável

Coordenadoria da Juventude(COJUV)/Secretaria de Desenvolvimento Social.

Fontes de recursos

Fonte 1 - Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura (COAFI) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(SEDS)

Envolvidos

Seção de Projetos Educacionais(SEPROJE)/Secretaria Municipal de Educação(SEDUC); Coordenadoria de Saúde Mental (COS-Mental) por meio do PSE (Programa Saúde Na Escola)/Secretaria Municipal

de Saúde(SMS); Promotoria da Vara da Infância e Juventude do MPESP; Conselho Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente(CMDCA); Secretaria de Desenvolvimento Social.

Início

20/05/2019

Término

13/01/2020

Ação ou projeto

Ampliar serviço de abordagem social, executado pelas Secretarias de Assistência Social e de Saúde, visando a identificação e vinculação das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, bem como a inserção destes nos diversos serviços de acompanhamento, fortalecimento, proteção, acolhimento, assistência, ofertados pelas diferentes políticas públicas vigentes no Município.

Responsável

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS).

Fontes de recursos

Fonte 1 - Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura (COAFI) da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) Fonte 6 -Fundo Municipal dos Direitos da Assitência Social (FMAS) administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Envolvidos

Departamento de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(DEPROS-B); Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Procuradoria Geral do Município(PROJUR); Gab-SEFIN(Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças).

Início

13/05/2019

Término

11/12/2024

Problema central

Área temática

13) Cultura

Problema central

Inexistência de vagas destinadas, caso haja demanda reprimida, exclusivamente para atendimento à adolescentes, cumprindo medidas socioeducativas.

Objetivo de impacto

Destinar 10% do total de vagas, em cada um dos diversos cursos oferecidos na Secretaria de Cultura, independente de modalidade, para atendimento à adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.

Resultado esperado / meta

Reserva de 10% de vagas em cada um dos diversos cursos oferecidos pela Secretaria de Cultura, independente da modalidade, para adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.

Indicadores de resultado

Quantidade de registros/ano de adolescentes encaminhados.

Meios de verificação

Relatório/Planilha com a quantidade de encaminhamentos pela Secretaria de Desenvolvimento Social por meio da Coordenadoria de Proteção Social - Média Complexidade (COPROS-MC)/ Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS -E)/ Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) e/ou requisitados pelo Conselho Tutelar.

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Capacitar agentes públicos culturais através de uma política pública que tenha por objetivo construir, junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, além de apropriados conceitos de vida, educação e comportamento, uma relação sem

estigmas, buscando o fortalecimento dos princípios de convivência social através das atividades culturais e auxiliando-o através do desenvolvimento de habilidades pessoais e culturais projetar meios de ressocialização prazerosa.

Responsável

Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)/
Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

Fontes de recursos

Fonte 1- Departamento de Formação e Pesquisa Cultural
(DEFORPEC)/Secretaria Municipal de Cultura

Envolvidos

Ministério Público (MP); Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Cultura (SECULT), Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS-MC)/Coordenadoria de Proteção Social - Média Complexidade (COPROS-MC)/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania.

Início

05/08/2019

Término

11/12/2024

Problema central

Área temática

4) Atenção à saúde do adolescente

Problema central

Baixa adesão as duas doses de vacinação necessária, contra o Human Papiloma Virus-HPV, que desde 2014 quando começou a vacinação para meninas, passando por 2017, início da vacinação de meninos, registra índice de cobertura vacinal em torno de 45%.

Objetivo de impacto

Aumentar o índice de 45% para 80%, de infanto-juvenis imunizados, com as duas doses necessárias, contra o Human Papiloma Virus - HPV,.

Resultado esperado / meta

Elevar para 80% o número de infanto-juvenis , 9 a 14 anos para meninas e 11 a 14 para meninos, imunizados através das duas doses da vacina contra o HPV.

Indicadores de resultado

Percentual médio de adolescentes vacinados no município. Cobertura vacinal.

Meios de verificação

Dados estatísticos da Secretaria Municipal de Saúde. Monitoramento permanente da cobertura vacinal.

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Campanhas de vacinação permanentes. Educação preventiva permanente. Vacinação em escolas. Adesão ao Programação Nacional de Imunização- PNI.

Responsável

Departamento de Vigilância em Saude(DEVIG)/ COVIG1 (Coordenadoria de Vigilância Sanitária). COVIG2 (Coordenadorias de Vigilância Epidemiológica, SEVIEP(Seção de Vigilância Epidemiológica), SEVIG(Seção de Vigilância Sanitária)/Secretária Municipal de Saúde(SMS).

Fontes de recursos

Fonte 1 - Secretaria Municipal de Saúde Fonte 3- Secretaria de Estado da Saúde Fonte 5 - Ministério da Saúde Fonte 6- Fundo Municipal dos

Envolvidos

Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Comunicação(SECOM); Secretaria Municipal de Educação(SEDUC); Programa Saúde na Escola(PSE)/SMS Rotary Clube. Programa Jovem Doutor

Início

02/03/2015

Término

11/12/2024

Ação ou projeto

Prosseguir e ampliar a participação escolar no Programa Santos Jovem Doutor. Projeto realizado no contraturno escolar, nos anos finais do Ensino Fundamental II, 8º e 9º em parceria com o Instituto de Telemedicina da Universidade de São Paulo. O objeto do programa é desenvolver ações de prevenção e promoção em saúde, prioritariamente contra Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e outras doenças infectocontagiosas, por meio de utilização de recursos tecnológicos, estimulando a busca por informações, o exercício da Cidadania e formas mais prazerosas de disseminar informações aos seus pares e também para a comunidade de escolar como um todo. Devido ao sucesso e relevante utilidade pública educacional, este ano iniciou-se um projeto piloto no 7º ano, com uma unidade de educação, com proposta de no ano de 2020, incluir mais dois 7º anos de mais duas unidades distintas.

Responsável

Coordenadoria de Doenças Infecto-Contagiosas(CCDI)/ Secretaria Municipal de Saúde(SMS).

Fontes de recursos

Fonte 1 - Departamento Administração e de Infraestrutura (DEAFIN) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Envolvidos

Seção de Projetos Educacionais Especiais (Seproje)/Secretaria Municipal de Educação(SEDUC); Prof. Dr. Chao Lung Wen Chefe da Disciplina de Telemedicina do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo(DTM-FMUSP).

Início

01/06/2015

Término

11/12/2024

Problema central

Área temática

4) Atenção à saúde do adolescente

Problema central

Alto índice de gravidez, não planejada, na adolescência, na faixa de 15 à 18 anos.

Objetivo de impacto

Diminuir em mais 30%o número de gravidez, não planejada, na adolescência, em relação aos índices observados desde o ano de 2016, que vem em sucessivos decréscimos, mas ainda assim considerados altos.

Resultado esperado / meta

Diminuição em mais 30% o índice de gravidez, não planejada, em adolescentes, que de desde 2016, registro de 212 adolescentes, 2017, 194 registros, 2018, 170 registros e 2019, com 127 registros(até o mês de outubro), nota-se um decréscimo nestes índices, porém ainda assim altos para uma cidade com uma estrutura organizacional, em relação à diversas políticas públicas, satisfatória.

Indicadores de resultado

Dados do Sistema de Informatização da Saúde - Integra; DEVIG

Meios de verificação

Sistema de Informatização da Saude - Integra; DEVIG(Departamento de Vigilância em Saúde); DEAESP(Departamento de Atenção Especializada).

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Orientação permanente sobre Planejamento Reprodutivo nas UBS(Unidades Básicas de Saúde) e no Programa Escola das Mães, desenvolvido das Unidades de Saúde da Família;

Responsável

Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG), Sistema Integra e Sistema de Atenção Básica (SISAB), Departamento de Atenção Especializada(DEAESP)/SMS(Secretaria Municipal de Saúde)

Fontes de recursos

Fonte 1- Departamento Administrativo e de Infraestrutura(DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Fonte 2- Secretaria Estadual de Saúde. Fonte 5- Ministério da Saúde. Fonte 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Envolvidos

Secretaria Municipal de Saúde(SMS); Secretaria Municipal de Educação(SEDOC);Secretaria Municipal de Comunicação(SECOM); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA).

Início

04/03/2013

Término

11/12/2024

Ação ou projeto

Campanhas de conscientização e atenção permanentes ;

Responsável

Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG)/Secretaria Municipal de Saúde(SMS)

Fontes de recursos

Fonte 1- Departamento Administrativo e de Infraestrutura(DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Fonte 2- Secretaria Estadual de Saúde. Fonte 5- Ministério da Saúde. Fonte 6- FMDCA

Envolvidos

Secretaria Municipal de Saúde(SMS); Secretaria Municipal de Educação(SEDOC);Secretaria Municipal de Comunicação(SECOM); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA). Programa Saúde na Escola (PSE). Programa Jovem Doutor em parceria com a Universidade de São Paulo(USP).

Início

05/01/2015

Término

11/12/2024

Problema central

Área temática

1) Atenção à saúde materna

Problema central

Coeficiente de mortalidade perinatal, maior que o preconizado pela Organização Mundial de Saúde(OMS), maior que 10, nos últimos cinco anos.

Objetivo de impacto

Diminuir o índice de mortalidade perinatal para 1 dígito a exemplo do coeficiente de mortalidade infantil, que em 2019, está em 8,1.

Resultado esperado / meta

Redução do coeficiente de mortalidade perinatal para valor menor que 10, a exemplo de coeficiente de mortalidade infantil(morte de crianças no primeiro ano de vida), que hoje está em torno de 8,1. Porém, este fato, nos últimos 5 anos, só ocorreu timidamente em 2016 onde foi registrado o índice de 9,97, de acordo com a série histórica: 2014, correspondeu à 14,88; 2015 = 13,30 e nos posteriores 2017= 11,74; 2018=10,51; 2019(provisório de 13,02).

Indicadores de resultado

Redução do número de óbitos perinatais nos próximos 4 anos. Dados investigatórios e acompanhados pelo MMI (Comitê Municipal Materno Infantil).

Meios de verificação

Coeficiente de mortalidade perinatal. Dados do Departamento de Vigilância em Saúde(DEVIG)/Secretaria Municipal de Saúde,(SMS);Declaração de Nascimento/DN e Declaração de Óbito/DO

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Continuidade do Programa Mãe Santista criado em 2013 (captação precoce da gestante, oferta de consultas, exames, medicações , acolhimento hospitalar humanizado. Médicos ginecologistas apoiadores). Escolas das Mães (criado em 2016, como um projeto dentro do Programa "Mãe Santista" (pré natal ampliado, com a participação da gestante e familiares com orientações sobre AUTOCUIDADO, CUIDADO com o bebê, planejamento reprodutivo, direitos da gestante e puerpera, parto, amamentação, etc).
Implantação do Plano de Parto.

Responsável

Programa Mãe Santista - Departamento de Atenção Básica(DEAB), Departamento de Atenção Especializada (DEAESP), Departamento de Prontos Socorros e Hospitais (DAPHOS) da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Fundo Social de Solidariedade/Gabinete Prefeito. Escola de Mães - Departamento de Atenção. Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Fontes de recursos

Departamento Administrativo e de Infraestrutura(DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Estadual de Saúde. Ministério da Saúde.

Envolvidos

Fundo Social de Solidariedade ; Unidades Básicas de Saúde; Hospitais públicos e privados.

Início

10/05/2013

Término

11/12/2024

Problema central

Área temática

21) Mais de uma área - Educação

Problema central

Necessidade de ampliação de vagas na educação integral, para o ensino fundamental I e II

Objetivo de impacto

Ampliar o número de vagas oferecidas de modo a garantir a permanência do aluno do Fundamental I e II, em tempo integral.

Resultado esperado / meta

Ampliar em 29,51% o número de vagas para atendimento em tempo integral na demanda de Ensino Fundamental I e II, elevando o atendimento de 6312(2019) para 8175(até 2024). Este valor corresponderá a 42% do atendimento na rede municipal que hoje é de 19.464 alunos; Histórico: 2014 – 6.454 alunos atendidos – 33,56% 2015 - 6.012 alunos atendidos - 31,10% 2016 - 6.263 alunos atendidos - 32,29% 2017 – 7.781 alunos atendidos – 39,22% 2018 - 6.334 alunos atendidos - 31,31% 2019 – 6.312 alunos atendidos – 32,43%

Indicadores de resultado

Número de escolas adaptadas para atendimento à demanda. Números de escolas construídas possibilitando o atendimento da demanda sem que se diminua a disponibilização de vagas. Número de parcerias com instituições (Organização da Sociedade Civil - OSC) e equipamentos públicos (Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Cultura).

Meios de verificação

Secretaria Escolar Digital – SED (programa do Governo Estadual de livre acesso a dados básicos)<https://sed.educacao.sp.gov.br> Inep – Censo Escolar (<http://www.inep.gov.br>) Qedu(<https://www.qedu.org.br>) Sistema Integrado de Gestão Escolar(SIGES)/Departamento de Planejamento(DEPLAN)/Secretaria Municipal de Educação(SEDUC);

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Adequar escolas para atendimento em período integral;

Responsável

Secretaria Municipal de Educação (Seduc)

Fontes de recursos

Fonte 1 - Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação(SEDUC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura. Fonte 6- Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ ou Compensatórias (TRIMMC)

Envolvidos

Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Secretaria Municipal de Educação (Seduc); Secretaria Municipal de Finanças (Sefin); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedurb); Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi); Secretaria Municipal de Esportes (Semes); Secretaria Municipal de Cultura (Secult); Iniciativa Privada.

Início

11/12/2014

Término

11/12/2024

Ação ou projeto

Construir escolas para atendimento em período integral. Em 2019, previsão de inauguração de 3 unidades de educação. Sendo uma de Ensino fundamental a inaugurar em 23 de novembro de 2019, com oferta de 230 vagas em período integral e duas outras até janeiro de 2020 que atenderam Educação Infantil.

Responsável

Secretaria Municipal de Educação (Seduc)

Fontes de recursos

Fonte 1 - Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação(SEDUC). Fonte 6 - Termo de Responsabilidade de Implantação de medidas Mitigadoras e/ ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura.

Envolvidos

Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Secretaria Municipal de Educação (Seduc); Secretaria Municipal de Finanças (Sefin); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedurb); Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi); Iniciativa Privada.

Início

11/12/2014

Término

11/12/2024

Ação ou projeto

Ampliar atendimento em período integral através da utilização de espaços de outras secretarias (Esporte ou Cultura) visando o contraturno escolar e/ou com Organizações da Sociedade Civil(OSC) que ofertem vagas em período integral.

Responsável

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação (Seduc)

Fontes de recursos

Fonte 1 - Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação(SEDUC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura. Fonte 6- Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Cmpensatórias (TRIMMC)

Envolvidos

Secretaria Municipal de Educação (Seduc); Secretaria Municipal de Esportes (Semes); Secretaria Municipal de Cultura (Secult).

Início

01/08/2016

Término

11/12/2024

Problema central

Área temática

8) Educação Infantil (pré-escola)

Problema central

Número insuficiente de vagas em tempo integral nas escolas de educação infantil para crianças de 4 a 5 anos nas áreas da zona Noroeste, Morros e Caruara.

Objetivo de impacto

Ampliar, progressivamente, o número de vagas em escola de tempo integral para a faixa etária de 4 a 5 anos.

Resultado esperado / meta

Ampliar em 48,79% o número de vagas na educação infantil (4 -5) em tempo integral nos territórios, Caruara, Zona Noroeste e Morros, até o final da vigência do plano em 2024. Histórico: 2014 n° total de vagas = 2804 n° vagas para os territórios em tela = 593 vagas (21,15%) 2015 n° total de vagas = 2492 n° de vagas para os territórios em tela = 438 vagas (17,58%) 2016 n° total de vagas = 20571 n° de vagas nos territórios em tela - 477 vagas (18,55%) 2017 n° total de vagas – 3.774 n° de vagas nos territórios em tela = 608 vagas (16,11%) 2018 n° total de vagas = 3063 n° de vagas nos territórios em tela = 689 vagas (22,49%) 2019 n° total de vagas = 3386 n° de vagas nos territórios em tela = 910 vagas (26,88%)

Indicadores de resultado

Número de vagas ofertadas x por números de alunos matriculados ao longo dos 10 anos de vigência do plano., tantos pelas Unidades Municipais de Educação (UMEs), quando pelas entidades subvencionadas.

Meios de verificação

Secretaria Escolar Digital – SED (programa do Governo Estadual de livre acesso a dados básicos)- <https://sed.educacao.sp.gov.br>

Qedu(<https://www.qedu.org.br>) Inep – Censo Escolar (<http://www.inep.gov.br>)

Sistema Integrado de Gestão Escolar (Siges) –

(<https://egov.santos.sp.gov.br/siges>)

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Construir e/ou readequar espaços escolares para atendimento da demanda nas unidades já existentes para o atendimento em tempo integral.

Responsável

Secretaria Municipal de Educação (Seduc)

Fontes de recursos

Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro de Infraestrutura(DAEFIN) - Secretaria Municipal de Educação. Fonte 6 - Termo de Responsabilidade de Implantação de medidas Mitigadoras e ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Financeiro e de Infraestrutura/DEAFIN.

Envolvidos

Secretaria Municipal de Educação (Seduc); Secretaria Municipal de finanças (Sefin); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Seserp); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (Siedi) e Iniciativa privada

Início

11/12/2014

Término

11/12/2024

Problema central

Área temática

7) Educação Infantil (Creche)

Problema central

Número insuficiente de vagas para atendimento Educação Infantil (0 a 3 anos) em tempo Integral .

Objetivo de impacto

Ampliar o número de vagas para crianças de 0 a 3 anos garantindo o acesso à creches, mesmo sendo matrícula opcional.

Resultado esperado / meta

Diminuir o deficit de 11,49% para 5,74%, com ampliação de 50% do atendimento em período integral em creches, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos. Histórico: Histórico: 2014 nº total de vagas = 8005 nº vagas em período integral = 6892 (86,10%) 2015 nº total de vagas = 8160 nº de vagas em período integral = 7138 (87,48%) 2016 nº total de vagas = 8.488 nº de vagas em período integra = 7.250 vagas (85,41%) 2017 nº total de vagas = 8.367 nº de vagas em período integral = 7.285 vagas (87,70%) 2018 nº total de vagas = 8.415 nº de vagas em período integral = 7.277 vagas (86,48%) 2019 nº total de vagas = 8.610 nº de vagas em período integral = 7.621 vagas (88,51%)

Indicadores de resultado

Número de creches construídas até o fim da vigência do plano. Número de convênios firmados com entidades do terceiro setor com finalidades de aprendizagem e desenvolvimento de crianças de 0 a 3 anos.

Meios de verificação

Inep – Censo Escolar (<http://www.inep.gov.br>); Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (<https://ibge.gov.br>); Secretaria Escolar Digital – SED (programa do Governo Estadual de livre acesso a dados básicos) <https://sed.educacao.sp.gov.br> Sistema Integrado de Gestão Escolar (Siges) – (<https://egov.santos.sp.gov.br/siges>); Detalhamento no Plano Plurianual (PPA) – portal da transparência do município; Detalhamento na Lei Orçamentária Anua (LDO) – portal da transparência do município; Detalhamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) – portal da transparência do município;

Ações ou projetos

Ação ou projeto

Construir creches. Entre 2017 e 2018, já foram entregues 3 creches, sendo que entre novembro de 2019 até o início de 2020, serão entregues mais três Unidades Municipais de Educação para atendimento da Educação Infantil em período integral(Jabaquara, Morro da Penha, Morro do São Bento). Até o final de 2020, serão entregues mais duas que já estão em construção.

Responsável

Secretaria Municipal de Educação (Seduc)

Fontes de recursos

Fonte 6 - Termo de Responsabilidade de Implantação de medidas Mitigadoras e ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (Deafin). Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (Deafin) administrado na Secretaria de Educação.

Envolvidos

Secretaria Municipal de Educação (Seduc); Secretaria Municipal de Finanças (Sefin); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Seserp); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (Siedi); empresas particulares.

Início

11/12/2014

Término

11/12/2024

Ação ou projeto

Ampliar convênios com o terceiro setor.

Responsável

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Fontes de recursos

Fonte 1- Departamento de Administração, Finanças e Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação

Envolvidos

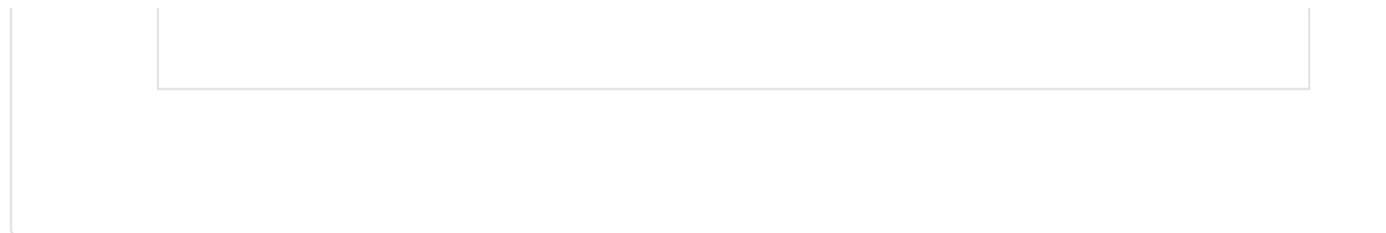
Departamento de Planejamento (DEPLAN); Departamento Pedagógico (DEPED); Coordenadoria de Supervisão (COSUP); Departamento de Administração, Finanças e Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação

Início

11/12/2014

Término

11/12/2024



© 2015 - Fundação Abrinq

Av. Santo Amaro, 1386 - 1º Andar - Vila Nova Conceição - CEP: 04506-001 - São Paulo/SP